



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.141/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.133.481-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º061.903.559-51, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar se Serviços Gerais, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 03 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro 120 15
DE Nº 1055
UMUARAMA, 21 de Setembro 120 15
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS